

GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI Nº. 60, de 38 de junho de 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reparos em cadeira de roda motorizada e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os reparos necessários, na Cadeira de Roda Motorizada, pertencente ao deficiente físico ANEZIO DOS SANTOS BENEDITO, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Antônio Jacinto da Silva nº 629, setor central, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO.

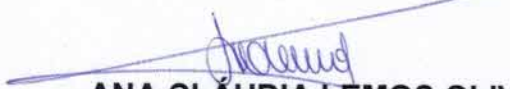
§ 1º. As peças para o conserto consistem no CARREGADOR e do DRAIVE da mencionada cadeira, totalizando o valor global, inclusive a mão de obra no importe de R\$1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), conforme orçamento anexo I, desta lei.

§ 2º. O repasse da importância total do conserto será feito ao deficiente mencionado no "caput" deste artigo, ficando ele encarregado de efetuar a prestação de contas à Secretaria de Finanças do Município, no prazo de 30 dias, contados do recebimento do valor, sob pena de não o fazendo ter que devolver a importância recebida, acrescida dos encargos legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 38 dias do mês de junho de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.



PREFEITURA DE

CACU

Câmara Municipal de Caçu/GO

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0260833

ADM 2017 - 2020

TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

21

Livro: 002

GABINETE DA PREFEITA. Data: 18/06/2019 As: 14 horas

OFÍCIO-MENSAGEM Nº. 054, DE 18 JUNHO DE 2019.

Assinatura

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a realizar reparos em cadeira de roda motorizada e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo a realizar consertos em uma cadeira de roda pertencente ao deficiente físico Anezio dos Santos Benedito.

Cabe ao poder público, cuidar para tornar efetivos, no que diz respeito às pessoas com deficiência, com referência aos direitos inscritos na Carta Magna.

A proposta que ora apresentamos tem o objetivo primordial de contribuir nesse sentido, garantindo à pessoa de Anezio dos Santos Benedito o direito de se locomover através de sua cadeira de roda motorizada.

Assim, muito embora a ajuda aqui seja de forma pessoal e isolada, podemos dizer que se encontra presente a existência do interesse público, consagrado na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 09 de julho de 2008, como reforço aos direitos dos deficientes já previstos na Constituição da República.

Pedimos, por essa razão, o apoio dos nobres Pares à matéria, na esperança de que a importância da nossa proposta seja por todos reconhecida.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 18 de junho de 2019.


Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Walter Júnior Macedo
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 7581.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11 1250-5
GUAXUPÉ-MG

Anezio dos Santos Benedito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-13.171.563 DATA DE EMISSÃO: 04/08/2017

NOME: ANEZIO DOS SANTOS BENEDITO

FIDAJÃO: ANTONIO BENEDITO
RAMIRA DESSIMIRA BENEDITO

NACIONALIDADE: MUZAMBINHO-MG DATA DE NASCIMENTO: 18/5/1982

DOC. ORIGEM: NASC. LV-88 FL-171V
MUZAMBINHO-MG

CPF: LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

P11-1250 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: ANEZIO DOS SANTOS BENEDITO

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1982 Nº INSCRIÇÃO: 1959 1926 0221 D.V. ZONA: 106 SEÇÃO: 0091

MUNICÍPIO / UF: CAÇUIGO DATA DE EMISSÃO: 04/06/2019

JUIZ ELEITORAL: Des. Carlos Hipólito Escher
Presidente TRE-GO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

008041567

POLEGAR DIREITO

Anezio dos Santos Benedito
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANEZIO DOS SANTOS BENEDITO

Nº de Inscrição: 014054756-84 Data de Nascimento: 18/05/82

CPF: 014054756-84

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Anezio dos Santos Benedito*
ANEZIO DOS SANTOS BENEDITO

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 21/09/99

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.616.928/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-8
ENDEREÇO: RUA JOSE REINALDO VIEIRA NR. 449 QD. O LT. O CENTRO
CEP: 75813-000

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DE JESUS

USUÁRIO: ANTONIO JACINTO DA SILVA Nr. 629

ENDEREÇO: CENTRO I Q 69 L

BAIRRO: CACU

CIDADE: CACU

CEP: 75813-000 FATURA Nº: 288051224-1 COD: 059.79.01.3360
HIDRÔMETRO: Y11F532676

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2019

REFERÊNCIA: ABR/2019

CONTÁ Nº: 0483397-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO	12,71
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	29,40
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	23,52
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	5,88

Sistema Único de Saúde

ANEZIO DOS SANTOS BENEDITO

Data Nasc.: 18/05/1982 Sexo: M

702 6037 6467 1748

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Goiânia, 16 de Abril de 2019.

Orçamento / Manutenção

Para: Simone martins melo

EQUIPAMENTO. CADEIRA MOTORIZADA

MARCA. FREEDOM

Descrição do Serviço:

- CARREGADOR; substituição da etapa de potência e recuperação das fontes primária e secundária. R\$ 530,00
- DRIVE; recuperação do drive com substituição da etapa de potência e calibração R\$ 980,00

Valor total: R\$ 1,510,00 (*Mil quinhentos e dez reais*)

Prazo de entrega: *15 dias úteis*

Validade da proposta: *30 dias*

Forma de pagamento: *a vista*

10 660 441/0001-73
PRIMED HOSPITALAR LTDA. - ME
Rua 68 Nº. 339 Qd. 125 Lt. 37
Setor Central
CEP: 74055-100
GOIÂNIA-GO

Sua urgência é nossa Prioridade

(62)3941-6129